



Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Serviços Gerais

DESPACHO-CSG - 9722020
(relativo ao Processo 60082020)
Código de validação: 63168DA79D

À Assessoria Técnica da Administração.

Assunto: Pagamento de fatura mensal SET LOCAÇÃO/2020

Senhor Assessor Chefe,

Encaminha-se o Processo Administrativo referente à prestação de serviço de **Locação da Central Telefônica Digital/Analógica**, instalada na nova sede **Procuradoria Geral de Justiça do Maranhão**, acompanhada da fatura atestada na presente data por esta Coordenadoria de Serviços Gerais para pagamento, conforme documentos abaixo:

DOCUMENTOS PARA PAGAMENTO			
EMPRESA: SET-Serviços Especializados em Teleinformática		CNPJ: 23.532.617/0001-53	
SERVIÇOS: Locação da Central Telefônica Digital/Analógica			
FATURA	REFERÊNCIA	FLS.	VALOR
7662	SETEMBRO		3.332,50

Declaro, para os devidos fins, que o material/serviço constante nesta N. F. foi recebido/executado.

ITEM	DOCUMENTO	Validade
01	SICAF	-----
02	CERTIDÃO ESTADUAL	19/10/2020
03	CERTIDÃO MUNICIPAL	23/11/2020
04	FGTS	

Solicitamos a desconsideração da NOTA 7653.pdf (Descrição: NOTA FISCAL) e DESPACHO-

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DESPACHO-CSG, Número do Documento 9722020 e Código de Validação 63168DA79D.





Estado do Maranhão
MINISTÉRIO PÚBLICO
Coordenadoria de Serviços Gerais

CSG – 8192020, pela Nota 7655, pois houve erro na nota fiscal anterior.

Em cumprimento à determinação inserta no **inciso XIII do artigo 55 da Lei Federal nº 8.666/93**, informamos que a empresa SET – Serviços Especializados em Teleinformática, contratada por esta Procuradoria Geral, vem mantendo todas as condições de **HABILITAÇÃO** e **QUALIFICAÇÃO**.

São Luís, 16 de outubro de 2020.

Atenciosamente,

*** Assinado eletronicamente**

JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FURTADO
Coordenador
Matrícula 1070536

Documento assinado. Ilha de São Luís, 19/10/2020 09:28 (JOSÉ RIBAMAR RODRIGUES FURTADO)

* Conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006 e Medida Provisória 2.200-2/2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://mpma.mp.br/autenticidade> informando os seguintes dados: Sigla do Documento DESPACHO-CSG, Número do Documento 9722020 e Código de Validação 63168DA79D.

